PORTARIA Nº 702/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Netci Delina Padilha dos Passos	685-0	20/08/2018	26/08/2018
Roseli de Fatima Bento	1413-4	15/08/2018	28/08/2018
Miraita de Fátima Graebin	796-5	14/08/2018	18/08/2018
Adinar Francisco Roque	2096-7	07/08/2018	-
Rita de Cassia Mafioletti	1554-6	23/08/2018	-
Janaina Bonissoni Agnolin	850-0	06/08/2018	-
Symone Matioli	1505-0	17/08/2018	-
Eliane Guedes	1590-0	20/08/2018	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1680 de 28/08/2018 Pg. 12